



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 666, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

(0146) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1202 - MANUTENCAO SERVICOS TRANSPORTE

2.029 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 28.500,00

(0222) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL

02.06.01 - SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

1202 - MANUTENCAO SERVICOS TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2.043 - MANUT.SECRETARIA MUNIC.SAUDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 23.000,00

(0370) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

1202 - MANUTENCAO SERVICOS TRANSPORTE

2.072 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 50.000,00

(0330) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS

2.060 - MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 2.580,00

(0101) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

09 - PREVIDENCIA SOCIAL

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

1310 - CONT.PROG.FORM.PATR.SERVIDOR

2.026 - MANUT. CONTRIBUICAO PASEP

3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Valor: 10.000,00

(0047) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0052 - ADMINISTRACAO GERAL

2.004 - MANUT. SERV DE GABINETE, RECEP. E ASSES.

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 7.000,00

(0297) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0052 - ADMINISTRACAO GERAL

2.055 - MANUT. DE ATIV. SECRET. E ALMOXARIFADO.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 10.000,00

(0366) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEI

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENT

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0710 - ESTRADAS VICINAIS

2.072 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

(0138) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0407 - TRANS.ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL

2.031 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: 10.000,00

Art. 2º O recurso orçamentário para fazer face às despesas autorizadas pelo art. 1º desta Lei, será o resultado da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, em igual importância de R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), de acordo com a alínea “a” do art. 4º da Lei nº 580, de 27 de novembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2008:

(0378) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.02 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

16 - HABITACAO

482 - HABITACAO URBANA

0515 - HABITACOES URBANAS

1.035 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 148.080,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2008.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Secretário-Geral